



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5272/2018, 31 de janeiro de 2018.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei nº 1.888/2018, até a importância de R\$ **95.600,00** (noventa e cinco mil e seiscentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.018000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 R\$ 24.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.017000 - Convênio 287/17 - Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 R\$ 26.600,00

13.00 - Secr. Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.019000 – Constr. de Ponte sobre o Rio Treze na Comunidade de Dois Irmãos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 R\$ 45.000,00

Total.....R\$ 95.600,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200031.004000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 47 R\$ 35.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 107 R\$ 5.000,00

13.00 - Secr. Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.010000 – Recuperação da Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manutenção da Pavimentação Poliédrica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 402 R\$ 30.000,00

13.00 - Secr. Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 427 R\$ 25.600,00

Total.....R\$ 95.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31 / 01 / 2018

Página: 02 - Edição nº 1799

e 13

Germano Bonamigo
Prefeito